



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 12, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto n.º 73, de 25 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as LICENÇAS para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Adriana Cristina Barreto – Professor II – 02 (dois) dias – a contar de 24/02/14.

Amanda Graciela Correa Rodriguês – Serviços Gerais – 02 (dois) dias – a contar de 27/02/14.

Bento Junior de Almeida Prado – Fiscal – 60 (sessenta) dias – a contar de 20/02/14.

Carlos Manoel Menezes Bueno – Professor III – 02 (dois) dias – a contar de 27/02/14.

Paula Cristina Pereira Cardoso – Pajem – 03 (três) dias – a contar de 19/02/14.

II - Tratamento de saúde em prorrogação - inciso I - Art. 109/Art. 111 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Adriana Cristina Barreto – Professor II – 05 (cinco) dias – a contar de 26/02/14.

III - Doença em pessoa da família (inicial) - inciso IV - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

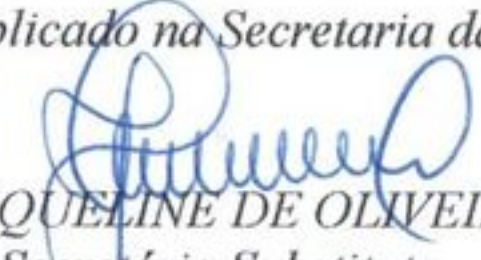
Maria Rita de Oliveira – Inspetor de Alunos – 02 (dois) dias – a contar de 27/02/14.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 12 de março de 2014.


GERALDO APARECIDO RIVERA
Coordenador Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - ex postal 33

Publicado no Jornal: Popular
nº 901 de 15 / 03 / 14

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 12 / 03 / 14